Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 1.988:
Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quarta reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador, Senhor Cristeu Ferreira Mendes. À hora marcada, ausente apenas o Ve-

vador, Dr. Marco Antônio Cerri Cavalcanti, o Senhor Presidente, com a saudação ao Parlamento Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Dr. Vitor Communian deu por iniciados os trabalhos desta sessão, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior, foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. A seguir, não havendo expediente do dia, o Senhor Presidente, solicitando ao Vereador Professor Reinaldo Stecca que secretariasse os trabalhos desta reunião, convidou-o a fazer a leitura das mensagens do Senhor Prefeito Nelson Luiz de Melo, dos projetos de leis e respectivos pareceres a saber: 1) Projeto de lei que autoriza aquisição de imovel de propriedade da Srª Lilica Carvalho: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais requerida por Mario Clepf e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. O Vereador Dr. Julio dos Reis Cazelato propôs que se comunicasse a aprovação desta matéria à Srª Lilica Carvalho. Este projeto recebeu o número 1.689. 2) Projeto de lei nº 1.690, que autoriza aquisição de imovel da empresa Serralheria Cruz e Rocha Ltda: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Terezinha Coelho Navarro David e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, com comunicação à firma cedente da mencionada área de terreno. 3) Projeto de lei nº 1.691 que autoriza pagamento de indenização por desapropriação indireta de área de terreno e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida

por Célio Lago de Souza e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 4) Projeto de lei nº 1.692, que dispõe sobre áreas especiais de estacionamento mediante remuneração e dá outras providências: Posto em discussão o Vereador Wr. Júlio dos Reis Cazelato apresentou emenda modificativa ao artigo primeiro, mudando a denominação de "zona" para "área", emenda esta que foi aprovada pela Edilidade, com o voto contrário de Reinaldo Stecca. Assim, o Senhor Presidente colocou novamente em primeira discussão o projeto do Executivo, com a emenda do Wr. Júlio dos Reis Cazelato: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal, para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e com ela este período de reuniões extraordinárias já convocando os Senhores Vereadores para a primeira reunião ordinária deste exercício em 22 do corrente mês, às 19:45 horas. E, para constar, eu, Reinaldo Stecca, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Ata comunicada: